



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2023**

**Aprovada na 4ª sessão ordinária, em 17 de agosto de 2023**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, por meio da plataforma RNP, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência da Vice Diretora-Geral, Professora Gisele Maria Ribeiro Vieira, e com a presença dos membros: Alexandre de Carvalho Castro, Felipe do Carmo Amorim, Felipe Félix, Matheus Campolina Mendes, Marcelo de Alencar Santanna Irineu, Leonardo Diniz do Couto, Célia Machado Guimarães e Souza, Alexandre Quintanilha, Renata da Silva Moura, Ronney Arismel Mancebo Boly, Dayse Haime Pastore, Gláucia Domingues, André Queiroz Ferreira de Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Bohrer, Felipe da Rocha Henriques, Fabiano Alves de Oliveira, Cristiane Rosa Magalhães, Wagner de Souza, Myrna da Cunha, Gileade Godoi Abrantes de Barros, César Renato Ferreira Gama, Doralice Chagas Tavares, Fabio Marujo, Sandro Mello, Gustavo Antonio Montenegro Guttman. **1 EXPEDIENTE INICIAL-** A presidente deu as boas-vindas e informou que professor Maurício Motta estava em Brasília, em sessão do CONIF. Foram empossados os seguintes conselheiros: Fábio Marujo (representante discente no COPEP), Maria Cristina Giorgi (representante titular do CONEN), Doralice Chagas Carvalho (representante suplente do COPEP). **2. ORDEM DO DIA- 2.1 Homologação do Regimento Interno da Rede de Incubadoras Tecnológicas do Cefet/RJ-** Com a palavra conselheiro Marcelo Irineu contextualizou a pauta e falou do objetivo do documento, sendo um instrumento normativo das incubadoras, para todo o sistema CEFET/RJ. Esclareceu que cada unidade precisará, mediante sua realidade, adotar estratégias próprias para desenvolvimento das incubadoras, no que tange à questão de infraestrutura física e de pessoal, para seu funcionamento. Por fim ressaltou os impactos positivos das incubadoras para a instituição e para comunidade local. Em regime de votação, a homologação do documento foi aprovada por unanimidade. **3. EXPEDIENTE FINAL-** Conselheiro Leonardo Couto apresentou a moção de repúdio ao Novo ensino Médio expedida no âmbito da DIREN/CONEN e aprovada por Unanimidade naquele conselho. Informou que o documento foi fruto de discussão e construído por uma comissão ampla e solicitou apoio do CEPE à moção para que, posteriormente, possa ser encaminhada ao CODIR. A presidência pediu registro em ata. Sem outras manifestações do pleno, a presidência deu por encerrada a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim na condição de secretária e pela presidente da sessão, professora Gisele Maria Ribeiro Vieira.

Gisele Maria Ribeiro Vieira (Presidente em exercício do CEPE)

Flavia Rodrigues de Lima (Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisele Maria Ribeiro Vieira**, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ, em 18/08/2023 13:20:20.
- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 18/08/2023 11:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15725  
Código de Autenticação: 37df4514d7



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>